



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor

ALESON ROCHA DO NASCIMENTO

Av. Humberto Monte, 2929 Sl. 1014, Torre Norte - Pici

CEP.60. 450-000 Fortaleza/CE

Email:

aleson@rochaenascimento.adv.br

fety.chalus@orange.fr

Fortaleza/CE., 20 de fevereiro de 2019

Notifico Vossa Senhoria, do **INDEFERIMENTO** da Defesa em **2ª instância** objeto do **Auto de Infração nº 0328_00023_2019 NRE/DELEMIG/SR/PF/CE**, protocolado nesta Unidade sob o numero abaixo citado.

Assim sendo, Vossa Senhoria ou o seu representante legal, devidamente munido de procuração específica, **deverá comparecer nesta Delegacia de Polícia de Imigração (Núcleo de Cadastro), situada na Avenida Borges de Melo, 820 - Fátima, CEP 60.851-195, Fortaleza/CE**, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, Fone (85) 3533-4168/4182, a fim de tomar ciência da decisão, **não havendo mais possibilidade de recurso em âmbito administrativo**. Todavia, o não pagamento da multa, implicará no lançamento da dívida no Sistema de Alerta e Restrição deste Departamento e o encaminhamento do processo à Fazenda Nacional.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LUCIA MAGALHAES FREIRE ALCANTARA, Agente de Polícia Federal**, em 26/02/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10005518** e o código CRC **BD350A77**.